



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

GABPRES
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

Portaria GP nº 307, de 14 de dezembro de 2022

Altera em caráter excepcional o horário de expediente dos servidores lotados no COJE, em virtude dos preparativos para a solenidade de Diplomação referente às Eleições 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de expediente do dia 19 de dezembro de 2022, dos servidores lotados no COJE, para que cumpram a jornada das 7h às 12h, em virtude da realização dos preparativos para a solenidade de Diplomação dos eleitos nas Eleições 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2022

Desembargador Cornélio Alves
Presidente